

Lei N.º 0330/2010.

EMENTA: "Denomina
Logradouro Publico da cidade. "

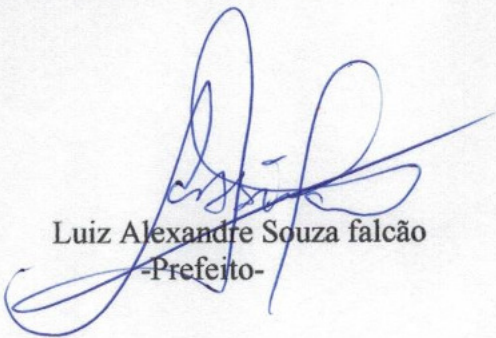
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA SEBASTIÃO TENÓRIO SRIRIACO** uma nova artéria localizada na Travessa AV. Sete de Setembro tendo como ponto de referência o Abastecimento Novo Gás na cidade de Iati.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 Novembro de 2010.


Luiz Alexandre Souza falcão
-Prefeito-